

PORTARIA Nº 259/CBMSC/2022, de 02 de junho de 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 16 § 2º; art. 20, inc. II e art. 62, inc. I, § 1º e 14 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), c/c o inciso II do art. 17 da Lei Complementar 318, de 17 de janeiro de 2006 e art. 14 do Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, Lei Complementar nº 702, de 19 de julho de 2017, Lei Complementar nº 742, de 19 de julho de 2019 e art. 1º da Portaria 216/CBMSC/2022, de 02 de maio de 2022, a qual reduz pela metade, o interstício dos 1º Sargentos para a ascensão à graduação de Subtenentes do Quadro de Praças Bombeiros Militar, extraordinariamente, para a promoção de 13 de junho de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 13 de junho de 2022, À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE do QPBM – pelo critério Merecimento, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

911701-6 OSVALDO GONCALVES
914781-0 ASSIS FRANCISCO LUNARDI
915881-2 ALFONSO ECKL
917453-2 EDSON STUEPP
916468-5 JAIR JOSE RODRIGUES DA VEIGA
920359-1 CARLITO GONCALVES
918479-1 MARCOS LUIZ RAMIRES
916085-0 ARLINDO MANOEL LOPES
915891-0 JOSE ADILOR GREFFIN
916886-9 SERGIO ADRIANO FELIPP
917844-9 ROBERTO CARLOS KNOPF
916629-7 JOAO ROBERTO MELLER
919486-0 RUBENS ATAIDE DE AGUIAR
917590-3 MARCELINO VALDI PIRES
920316-8 SERGIO JOAQUIM
920291-9 ALBINO JOAO PEDRO
920431-8 RENATO BONELLI BITTENCOURT
916968-7 ERNANI SERAFIM ARCENIO
920524-1 AURI GEOVANE NASCIMENTO
916553-3 IVAN MANOEL SILVEIRA
916807-9 ELMO JORGE MOYSES
920469-5 SIDNEI ROGERIO RUDOLF
920322-2 JAIR ELISEU GOULART
916768-4 HEITOR WALTER MIGUEL
920365-6 MARCELO GIL MEIRINHO
916880-0 AIRES GOMES DE OLIVEIRA

920505-5 JULIO CESAR FIGUEIREDO

920325-7 DILNEI NIEHUES

920475-0 MARCELO CESAR GAMA

920470-9 ALAERCIO ZERMIANI

920184-0 BRUNO ALEXANDRE PERES

917840-6-02 PAULO MARCELO D AVILA

920500-4 PAULO RAIMANN

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis-SC, 02 de junho de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS

Comandante-Geral do CBMSC